



# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Prezados Colaboradores, Parceiros e demais interessados,

É com grande satisfação que apresento o Código de Ética e Conduta da nossa organização, um documento que reflete os princípios e valores que guiam todas as nossas ações. Mais do que um conjunto de regras, este Código representa o compromisso inegociável com a integridade, a transparência e o respeito nas relações que construímos dentro e fora da empresa.

Vivemos em um ambiente de negócios dinâmico e desafiador, no qual as decisões éticas são fundamentais para garantir a sustentabilidade e a confiança nos nossos processos. O Código de Ética e Conduta foi elaborado para nos orientar em situações do dia a dia, assegurando que nossas ações estejam sempre alinhadas com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade.

É importante lembrar que cada um de nós tem um papel essencial na aplicação desses princípios. Seja ao interagir com colegas, clientes, fornecedores ou com a sociedade em geral, nossas atitudes devem refletir os valores que tanto prezamos: respeito, justiça, equidade e responsabilidade.

Reafirmo que o cumprimento deste Código é indispensável para o sucesso do nosso negócio e para a construção de um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e ético. Também é um diferencial que fortalece nossa reputação e contribui para uma trajetória de crescimento sustentável.

Convido cada colaborador a conhecer este documento em profundidade e a adotá-lo como guia em todas as suas atividades. Contamos com o esforço e o comprometimento de todos para fazer da ética não apenas uma diretriz, mas uma marca registrada da nossa organização.

Juntos, faremos a diferença, construindo um futuro ainda mais sólido e responsável.

Com os melhores cumprimentos,

**Luiz Roberto Trovati**

Diretor

---

## 1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da TROBORN é um conjunto de princípios, normas e diretrizes que orientam a ética e a correta conduta empresarial em todas as suas dimensões.

Para assegurar o cumprimento das disposições contidas neste Código, a TROBORN adota procedimentos específicos aplicáveis à toda cadeia de stakeholders e demais parceiros de negócio e seus representantes legais.

A TROBORN pauta seus relacionamentos nos mais elevados padrões de conduta e princípios éticos, que devem ser rigorosamente seguidos por todos os colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica.

No desempenho de suas atividades profissionais, os colaboradores têm a responsabilidade de informar sobre a existência deste Código às pessoas físicas e jurídicas com as quais a TROBORN mantém relações comerciais.

Este Código de Ética e Conduta está plenamente alinhado com as políticas e normas internas da TROBORN. Ele tem como objetivo salvaguardar os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação brasileira, com destaque para a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto nº 8.420/2015, que a regulamenta.

## 2. OBJETIVOS DO CÓDIGO

O Código de Ética e de Conduta reúne os princípios éticos e as regras que orientam o comportamento, promovendo uma convivência justa e harmoniosa entre os profissionais da TROBORN e a sociedade em geral.

Este documento estabelece os valores, práticas e padrões de comportamento que devem ser aplicados no dia a dia, com o objetivo de apoiar a missão empresarial da TROBORN e fortalecer os pilares que sustentam nossas ações e decisões.

## 3. IDENTIDADE EMPRESARIAL

A TROBORN é uma empresa comprometida em oferecer soluções de excelência para os setores hidrelétrico e industrial, consolidando-se como referência em manutenção eletromecânica, recuperação cavitacional e serviços personalizados.

Nossa identidade empresarial reflete o compromisso em entregar resultados que promovam a segurança, a qualidade, a eficiência operacional e a sustentabilidade.

Na TROBORN, nossa atuação é guiada por cinco valores fundamentais que refletem nosso compromisso com a ética, a inovação e a excelência:

- **Segurança de todos:** A segurança e o bem-estar das pessoas são prioridade absoluta em todas as nossas operações e decisões.

- **Excelência na entrega:** Comprometemo-nos a superar expectativas, entregando resultados de alta qualidade que nos posicionam como referência no setor.
- **A nossa empresa é transformada por gente:** Acreditamos que nosso capital intelectual é o maior ativo da empresa, e por isso, investimos continuamente no desenvolvimento e engajamento dos nossos colaboradores.
- **Integridade sempre:** Agimos com ética, transparência e responsabilidade, construindo relações de confiança com nossos clientes, parceiros e colaboradores.
- **A busca por inovação:** Estamos constantemente em busca de novas soluções e tecnologias para proporcionar serviços que gerem valor para nossos clientes e para a sociedade.

Esses valores são a base da TROBORN e orientam nossas ações para alcançar um futuro sustentável, seguro e inovador.

Dentro deste propósito, a atuação da TROBORN é guiada pelos seguintes princípios éticos:

### **I. Princípio da dignidade humana e respeito às pessoas**

Valorização da vida e afirmação da cidadania, com respeito à integridade física e moral de todas as pessoas, assegurando os direitos fundamentais à liberdade, privacidade e proteção de dados. A TROBORN reconhece e valoriza as diferenças individuais e a diversidade dos grupos sociais, promovendo igualdade, equidade e justiça em suas ações.

### **II. Profissionalismo**

Desempenho profissional íntegro, com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade e respeito mútuo, comprometido com a busca de excelência operacional, a qualidade da alocação de recursos, a disciplina de execução, a cultura de alto desempenho e a criação de valor para os públicos de interesse.

### **III. Integridade**

Ação com honestidade e probidade no cumprimento dos compromissos assumidos, tomando decisões objetivas e imparciais em todas as nossas ações e no uso dos recursos. Repudiamos qualquer forma de fraude e corrupção e mantemos uma postura ativa para corrigir situações que não estejam alinhadas com os princípios éticos que defendemos.

### **IV. Transparência**

A transparência é um valor fundamental que guia nossas ações e decisões. Comprometemo-nos a manter uma comunicação clara, aberta e honesta com todos os nossos stakeholders, garantindo que os critérios e processos sejam compreensíveis e acessíveis. A transparência fortalece a confiança mútua e contribui para a construção de um ambiente mais ético e colaborativo. Priorizamos a divulgação de informações de maneira ética e responsável, sempre respeitando os limites legais e confidenciais.

### **V. Sustentabilidade**

A sustentabilidade é um compromisso fundamental para nós, guiando nossas ações em direção a um futuro mais equilibrado e responsável. Buscamos integrar práticas ambientais, sociais e econômicas em nossas operações, respeitando os recursos naturais e promovendo o bem-estar das comunidades em que atuamos. Nosso objetivo é criar soluções que não apenas atendam às necessidades de hoje, mas também preservem o meio ambiente e garantam um legado positivo para as gerações futuras.

Esses princípios estão profundamente conectados com a **Missão, Visão e os Valores** da TROBORN, que servem como pilares do Código e guiam a conduta de todos os colaboradores.

É fundamental que todos os colaboradores estejam o conheçam e estejam alinhados a eles, garantindo uma atuação ética e responsável em todas as suas atividades.

<h3>MISSÃO</h3> <p>Prestar serviços de manutenção e inovação eletromecânica, especialmente de usinas hidrelétricas, indústrias e celulose, contribuindo para eficiência e sustentabilidade dos setores.</p>	<h3>VISÃO</h3> <p>Ser referência nacional em manutenção hidrelétrica e industrial, destacando-se pela inovação, qualidade e compromisso ético com nossos clientes.</p>
<h3>VALORES</h3> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Segurança:</b> Compromisso inabalável com a integridade de nossos colaboradores e clientes.</li><li>• <b>Excelência:</b> Busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços.</li><li>• <b>Sustentabilidade:</b> Práticas que minimizam impactos ambientais.</li><li>• <b>Inovação:</b> Investimento constante em tecnologia e capacitação.</li><li>• <b>Comprometimento:</b> Dedicção à satisfação dos clientes e parceiros.</li></ul> <p>* <b>Ética:</b> Prezamos pelo trato respeitoso e de confiança com nossos clientes e colaboradores.</p> <p>* <b>Transparência:</b> É a base dos nossos acordos, onde tudo é tratado e acertado de forma clara e objetiva.</p>	

## 4. NOSSA ESSÊNCIA

Nosso jeito de ser reflete a essência da nossa organização: agir com integridade, colaborar com entusiasmo e inovar com propósito. Priorizamos as pessoas, promovemos a excelência em tudo o que fazemos e buscamos construir relações de confiança que gerem valor para nossos clientes, parceiros e sociedade. Essa é a base que nos une e nos impulsiona a alcançar nossos objetivos com ética e responsabilidade.

### 4.1. Respeito aos direitos humanos

O respeito aos direitos humanos é um compromisso essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Atuamos com base nos princípios universais que promovem a dignidade, a liberdade e a igualdade para todas as pessoas. Garantimos um ambiente inclusivo e ético, livre de discriminação, assédio ou práticas abusivas, e buscamos influenciar positivamente as comunidades em que estamos inseridos.

#### **Princípios fundamentais do respeito aos direitos humanos:**

- **Dignidade:** Reconhecer e valorizar o direito à vida, à segurança e ao respeito, independentemente de raça, gênero, religião ou origem.
- **Igualdade e Não Discriminação:** Promover a equidade de oportunidades e o respeito às diferenças individuais.

- 
- **Liberdade:** Assegurar a liberdade de expressão, opinião e escolha para todos.
  - **Trabalho Decente:** Garantir condições justas de trabalho, com respeito à saúde, segurança e remuneração justa.
  - **Acesso à Justiça:** Proteger os direitos de todos e promover mecanismos de reparação em caso de violação.

Esses princípios orientam nossas ações e reforçam nosso compromisso com a ética e a responsabilidade social.

#### 4.2. Relações com nossos clientes

Nossas relações com os clientes são baseadas em confiança, transparência e compromisso com a excelência. Trabalhamos continuamente para entender e atender às suas necessidades, oferecendo soluções personalizadas e serviços de alta qualidade. Nosso objetivo é construir parcerias duradouras, pautadas pelo respeito e pela valorização da experiência do cliente.

##### Princípios fundamentais nas relações com os clientes:

- **Transparência:** Comunicar de forma clara, honesta e acessível, garantindo a confiança em todas as interações.
- **Respeito:** Valorizar as opiniões e necessidades dos clientes, promovendo um atendimento humanizado e ético.
- **Excelência:** Superar expectativas com soluções e serviços de alto padrão.
- **Inovação:** Oferecer produtos e serviços modernos que agreguem valor ao cliente.
- **Confiança:** Construir relacionamentos sólidos e duradouros, baseados em integridade e compromisso.

Esses princípios guiam nossa atuação e reforçam nosso propósito de criar experiências positivas e impactantes para nossos clientes.

#### 4.3. Relações com nossos colaboradores

Valorizamos nossos colaboradores como o principal ativo da organização. Nosso compromisso é oferecer um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e colaborativo, que promova o desenvolvimento profissional e o bem-estar de todos. Acreditamos que o engajamento e a valorização das pessoas são fundamentais para alcançar nossos objetivos e construir um futuro sustentável.

---

## Princípios fundamentais nas relações com os colaboradores:

- **Respeito:** Valorizamos e promovemos um tratamento igualitário, livre de preconceitos e discriminações de qualquer tipo, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, posicionamento político, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, sempre com respeito à pluralidade e à diversidade.
- **Desenvolvimento:** Incentivar o trabalho em equipe e a troca de ideias para alcançar resultados excepcionais.
- **Reconhecimento:** Valorizar a meritocracia e recompensar os esforços e contribuições dos colaboradores de forma justa.
- **Construção:** Incentivamos a liberdade de opinião e expressão de ideias que contribuam para um crescimento profissional e pessoal de nossos colaboradores.
- **Segurança:** Acima de tudo, valorizamos a vida de nossos colaboradores, tornando os princípios e as normas de segurança prioridades absolutas e inegociáveis em todas as nossas operações.

Esses princípios orientam nossas ações e refletem nosso compromisso com uma cultura organizacional ética e de alta performance.

### 4.4. Condutas que esperamos dos nossos colaboradores

Esperamos que nossos colaboradores atuem sempre com ética, responsabilidade e compromisso com os valores da TROBORN. A integridade deve guiar todas as decisões e ações, promovendo um ambiente de respeito, colaboração e confiança. É fundamental que nossos colaboradores cumpram as normas estabelecidas, mantenham uma postura profissional, valorizem a diversidade e contribuam para um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

#### Princípios que esperamos dos colaboradores:

- **Integridade:** Agir com honestidade, ética e transparência em todas as situações, representando a empresa com responsabilidade.
- **Respeito:** Tratar colegas, clientes e parceiros com dignidade, valorizando a diversidade e promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.
- **Responsabilidade:** Cumprir as normas e regulamentos da empresa, zelando pela segurança, pelos recursos e pela reputação organizacional.
- **Compromisso:** Demonstrar dedicação às metas e objetivos da empresa, contribuindo para o sucesso coletivo.

- 
- **Profissionalismo:** Manter uma postura ética e responsável, promovendo a excelência em todas as atividades realizadas.
  - **Colaboração:** Trabalhar em equipe de forma harmoniosa, incentivando a troca de ideias e o apoio mútuo.
  - **Inovação:** Buscar soluções criativas e eficientes, contribuindo para a evolução contínua dos processos e serviços.
  - **Proatividade:** Antecipar necessidades, propor melhorias e tomar iniciativas que beneficiem a empresa e seus stakeholders.

Esses princípios são fundamentais para o alinhamento com os valores da empresa e para a construção de um ambiente de trabalho ético, produtivo e sustentável.

#### 4.5. Liderança

A liderança desempenha um papel fundamental no sucesso de uma organização, pois é responsável por inspirar, motivar e orientar equipes em direção aos objetivos organizacionais. Ela é a força que impulsiona a cultura organizacional e é crucial para alcançar um desempenho de excelência e sustentabilidade a longo prazo. Na TROBORN, nossos líderes devem ser exemplos de ética, integridade e compromisso, criando um ambiente onde todos se sintam valorizados e engajados. A liderança eficaz também envolve tomar decisões justas, promover o desenvolvimento contínuo e incentivar a colaboração e inovação.

##### Principais Princípios da Liderança:

- **Exemplaridade:** Liderar pelo exemplo é essencial para inspirar a equipe. Os líderes devem demonstrar, através de suas ações, os valores e comportamentos que esperam dos colaboradores, sendo modelo de ética, respeito e integridade em todas as situações.
- **Empatia:** Compreender as necessidades e preocupações dos colaboradores é crucial para estabelecer um ambiente de confiança e respeito mútuo. A empatia fortalece os laços dentro da equipe e promove um clima organizacional saudável.
- **Comunicação Clara:** A comunicação eficiente é a base para a compreensão mútua e o alinhamento das expectativas. Garantir que objetivos, metas e feedbacks sejam transmitidos de forma clara e transparente evita mal-entendidos e favorece o bom desempenho da equipe.
- **Desenvolvimento:** O incentivo ao crescimento pessoal e profissional é essencial para o engajamento e motivação dos colaboradores. Proporcionar oportunidades de

---

aprendizado, treinamento e capacitação fortalece a equipe e contribui para o sucesso coletivo da organização.

- **Decisão Justa:** Tomar decisões de forma justa e ética é imprescindível para garantir a equidade no ambiente de trabalho. As decisões devem sempre levar em consideração o bem-estar coletivo, respeitando os direitos e as necessidades de todos os envolvidos.

Esses princípios orientam a liderança, garantindo que os líderes ajam de forma justa e inspiradora, promovendo um ambiente de trabalho baseado em respeito, confiança e desenvolvimento contínuo.

#### **4.6. Relacionamento com nossos fornecedores e parceiros**

O relacionamento com fornecedores e parceiros é essencial para o sucesso de qualquer organização, pois é através dessas parcerias que conseguimos alcançar excelência na entrega de produtos e serviços. Manter uma relação sólida e transparente com eles fortalece a cadeia de suprimentos e garante a competitividade no mercado. A base desse relacionamento deve ser construída sobre a confiança mútua, respeito e colaboração contínua.

- **Tratamento Justo e Inovação**

Garantimos um tratamento justo e imparcial a todos os nossos fornecedores, priorizando a busca pela qualidade e incentivando a troca de inovações que beneficiem ambas as partes.

- **Segurança e Qualificação Profissional**

Valorizamos o aprimoramento contínuo das condições de segurança no trabalho e incentivamos a qualificação profissional dos colaboradores envolvidos.

- **Confidencialidade e Integridade**

Preservamos a confidencialidade de informações estratégicas, como preços e outros detalhes relacionados aos serviços contratados, assegurando integridade e confiança nas relações comerciais.

- **Normas de Excelência e Sustentabilidade**

Adotamos rigorosas normas de qualidade, segurança e proteção ambiental como critérios indispensáveis na seleção de fornecedores, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis.

---

- **Cumprimento e Reciprocidade**

Cumprimos rigorosamente os compromissos assumidos e esperamos que nossos fornecedores e parceiros mantenham o mesmo nível de comprometimento.

- **Condições Fundamentais para Parceria**

Exigimos que nossos fornecedores atendam a condições essenciais, como:

- I. cumprimento integral da legislação aplicável aos serviços contratados;
- II. conservação e respeito ao meio ambiente;
- III. combate à exploração de trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo e respeito aos direitos humanos;
- IV. adesão ao Código de Ética da TROBORN;
- V. garantia de segurança nos produtos, serviços e condições de trabalho;
- VI. proteção de dados pessoais de clientes e demais titulares.

- **Ética e Conformidade Legal**

Esperamos que fornecedores, parceiros e seus representantes atuem de maneira ética, alinhados ao Código de Ética e Conduta da TROBORN, aos contratos firmados e às legislações vigentes, com especial atenção às normas anticorrupção.

Essas revisões reforçam os valores da organização e demonstram o compromisso com parcerias éticas, seguras e sustentáveis.

#### **4.7. Relacionamento com a sociedade**

O relacionamento com a sociedade é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o vínculo entre a empresa e a comunidade. Por meio de iniciativas transparentes, responsáveis e inclusivas, buscamos contribuir para o bem-estar social, econômico e ambiental, garantindo que nossas ações estejam alinhadas aos interesses coletivos.

- **Transparência:** Agir com clareza e honestidade, compartilhando informações sobre nossas ações e projetos.
- **Responsabilidade Social:** Desenvolver iniciativas que promovam o bem-estar das comunidades, como educação, saúde e inclusão social.
- **Sustentabilidade:** Implementar práticas que respeitem o meio ambiente e promovam o uso consciente dos recursos naturais.
- **Respeito à Diversidade:** Valorizar a pluralidade cultural e os direitos humanos, promovendo um ambiente inclusivo e equitativo.

- 
- **Colaboração:** Estabelecer parcerias com a sociedade civil, governos e organizações para maximizar os impactos positivos.

Esses princípios guiam nossas ações e refletem o compromisso em contribuir para uma sociedade mais justa e sustentável.

#### 4.8. Preocupação permanente com o meio ambiente

A preocupação com o meio ambiente é um compromisso essencial para garantir um futuro sustentável. Na TROBORN, incorporamos práticas responsáveis em nossas operações, promovendo o uso consciente dos recursos naturais e a preservação dos ecossistemas. Investimos em tecnologias limpas, incentivamos a reciclagem, e buscamos soluções inovadoras para minimizar os impactos ambientais de nossas atividades.

Nosso compromisso é pautado pelo respeito às legislações ambientais, pela conscientização dos colaboradores e parceiros, e pelo incentivo a ações que beneficiem as gerações presentes e futuras. Cuidar do meio ambiente é um valor permanente e está no centro de nossas decisões estratégicas.

- **Sustentabilidade:** Incorporar práticas que promovam o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, social e ambiental.
- **Preservação:** Proteger os ecossistemas e a biodiversidade, promovendo a recuperação de áreas degradadas quando possível.
- **Eficiência no Uso de Recursos:** Garantir o uso consciente e eficiente de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas.
- **Conformidade Legal:** Cumprir rigorosamente as legislações e normas ambientais vigentes.
- **Inovação Sustentável:** Investir em tecnologias e processos que reduzam os impactos ambientais e incentivem práticas mais limpas.
- **Educação e Conscientização:** Promover a conscientização ambiental entre colaboradores, fornecedores e comunidades.
- **Parcerias Ambientais:** Estabelecer colaborações com entidades e organizações que promovam a preservação do meio ambiente.

Esses princípios refletem nosso compromisso contínuo com a proteção ambiental e a responsabilidade com as gerações futuras.

#### 4.9. Registros em livros contábeis

A responsabilidade com os registros contábeis é fundamental para garantir a integridade e a transparência das informações financeiras de uma organização. Os registros devem ser realizados de forma precisa, clara e em conformidade com as normas contábeis e legislações aplicáveis, assegurando a confiança de investidores, parceiros e demais partes interessadas.

- **Transparência:** Garantir que as informações financeiras sejam apresentadas de forma clara, honesta e acessível.
- **Conformidade:** Observar rigorosamente as normas contábeis e a legislação aplicável.
- **Precisão:** Registrar todas as transações de forma exata, evitando erros ou omissões.
- **Integridade:** Manter a ética e a imparcialidade na elaboração e divulgação dos relatórios contábeis.
- **Segurança:** Assegurar a proteção dos registros e sistemas contábeis contra acessos não autorizados ou alterações indevidas.
- **Rastreabilidade:** Garantir que todos os registros sejam documentados e auditáveis, promovendo a confiabilidade das informações.

Esses princípios são essenciais para sustentar a confiança e a credibilidade da TROBORN junto a seus stakeholders e para assegurar a conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

#### 4.10. Responsabilidade sobre mídias sociais

A responsabilidade digital e o uso ético das mídias sociais são fundamentais para construir um ambiente virtual seguro, inclusivo e respeitoso. Em um cenário onde as redes sociais são plataformas de interação e troca de informações, é essencial adotar práticas que promovam a integridade, a privacidade e o respeito às diferenças. O uso consciente dessas ferramentas fortalece a credibilidade, protege dados e evita a disseminação de informações falsas ou prejudiciais.

- **Respeito e Ética:** Agir com empatia e respeito nas interações, evitando discursos de ódio, discriminação ou bullying.
- **Privacidade:** Proteger informações pessoais e respeitar a privacidade dos outros, evitando a exposição indevida de dados.
- **Transparência:** Ser claro e honesto ao compartilhar informações, sempre verificando a veracidade antes de publicar ou compartilhar conteúdos.

- 
- **Segurança:** Adotar práticas seguras, como o uso de senhas fortes e a proteção de contas contra acessos não autorizados.
  - **Conformidade Legal:** Respeitar as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo direitos autorais, proteção de dados e normas específicas para o ambiente digital.
  - **Uso Consciente:** Utilizar as mídias sociais de forma responsável, equilibrando tempo de uso e priorizando conteúdos que agreguem valor.
  - **Educação Digital:** Incentivar a conscientização sobre boas práticas no ambiente virtual, promovendo a cidadania digital e combatendo desinformação.

Esses princípios ajudam a criar uma presença digital mais ética e positiva, promovendo um ambiente online que contribua para a construção de relações saudáveis e produtivas.

#### 4.11. Confidencialidade de informações, sigilo de dados pessoais e direitos autorais

A proteção de informações confidenciais, o sigilo de dados pessoais e o respeito aos direitos autorais são pilares essenciais para uma atuação ética e responsável em qualquer organização. Garantir a integridade dessas práticas promove a confiança entre colaboradores, clientes e parceiros, além de assegurar a conformidade com legislações vigentes, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

- **Privacidade e Sigilo:** Proteger os dados pessoais e informações sensíveis de clientes, colaboradores e parceiros, garantindo que sejam utilizados apenas para finalidades autorizadas.
- **Conformidade Legal:** Observar rigorosamente as leis aplicáveis, como a LGPD, o GDPR e as normas de propriedade intelectual, para assegurar práticas éticas e legais.
- **Transparência:** Informar de forma clara e acessível como os dados pessoais são coletados, armazenados, tratados e compartilhados.
- **Segurança da Informação:** Adotar medidas tecnológicas e organizacionais para proteger informações contra acessos não autorizados, vazamentos e alterações indevidas.
- **Respeito aos Direitos Autorais:** Garantir que conteúdos criativos, como textos, imagens e softwares, sejam utilizados com a devida autorização ou conforme licenças vigentes.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Envolver colaboradores, parceiros e fornecedores na responsabilidade de proteger dados e respeitar informações confidenciais.

- 
- **Minimização de Dados:** Coletar apenas os dados estritamente necessários para as finalidades estabelecidas, evitando excessos.
  - **Educação e Conscientização:** Promover a capacitação sobre boas práticas de proteção de dados e respeito aos direitos autorais, criando uma cultura de responsabilidade.

Esses princípios fortalecem a integridade e a ética da organização, além de protegerem os direitos dos indivíduos e a propriedade intelectual, contribuindo para um ambiente de confiança e segurança.

## 5. CONDUTAS INACEITÁVEIS

Em relação aos temas abordados anteriormente, algumas condutas são absolutamente inaceitáveis pela TROBORN, pois violam princípios éticos, legais e de responsabilidade organizacional.

### **5.1. Intolerância com a corrupção**

A intolerância à corrupção e a qualquer prática indevida é fundamental para garantir a integridade e a transparência dentro da organização e na sociedade como um todo. Práticas como suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer outra forma de manipulação de processos comprometem a ética, a confiança e a sustentabilidade dos negócios. Nosso compromisso é agir com total transparência, respeito às leis e princípios de ética, buscando sempre práticas comerciais justas e responsáveis.

#### **Princípios relacionados à intolerância à corrupção e práticas indevidas:**

- **Integridade:** Agir com honestidade e transparência em todas as interações, evitando qualquer forma de suborno ou fraude.
- **Conformidade Legal:** Atuamos com tolerância zero contra qualquer ato de corrupção e assemelhados. Devemos cumprir e fazer cumprir a Lei Anticorrupção (Lei 12/846/2013), suas regulamentações e demais leis correlatas.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade por nossas ações e decisões, promovendo um ambiente onde a corrupção e práticas indevidas são inaceitáveis.
- **Ética nos Negócios:** Manter altos padrões éticos em todas as negociações e relacionamentos com parceiros, fornecedores e clientes.
- **Denúncia de Irregularidades:** Estimular a denúncia de qualquer ato de corrupção ou prática indevida, oferecendo canal seguros e confiável [ouvidoria@troborn.com.br](mailto:ouvidoria@troborn.com.br) para que todos possam se manifestar.

---

Esses princípios refletem nosso compromisso inabalável com a ética, a transparência e a justiça, garantindo um ambiente empresarial livre de práticas corruptas.

## **5.2. Mal Comportamento dentro ou fora do ambiente de trabalho**

No ambiente de trabalho, assim como fora dele, é fundamental manter padrões éticos que garantam o respeito mútuo e a boa convivência. Condutas inaceitáveis, como assédio moral ou sexual, discriminação, desrespeito a colegas e comportamentos ilegais ou antiéticos, comprometem a harmonia organizacional e a integridade da equipe. A conduta profissional deve sempre refletir os valores de responsabilidade, respeito e transparência, independentemente do local ou contexto.

### **Principais comportamentos dentro ou fora do ambiente de trabalho:**

- Não tratar as pessoas com respeito, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal.
- Não manter altos padrões éticos, evitando qualquer comportamento que possa prejudicar a reputação da organização ou dos colegas.
- Não promover um ambiente inclusivo e igualitário.
- Praticar qualquer forma de discriminação ou preconceito.
- Praticar “*bullying*”, assédio moral, sexual, agressão psicológica ou importunação sexual, de forma presencial ou virtual, contra qualquer pessoa.
- Não zelar por todos os ativos tangíveis (instalações, utensílios, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas etc.) do TROBORN e não observar sua perfeita utilização e conservação.
- Não assumir a responsabilidade pelas próprias ações e agir de maneira a contribuir negativamente para o ambiente de trabalho harmonioso.
- Não assegurar que todos no ambiente de trabalho se sintam seguros e protegidos contra atitudes que possam afetar seu bem-estar físico ou psicológico. Omitir-se diante de atos ou condições inseguras, bem como deixar de zelar pela segurança no trabalho, constitui uma falha grave. É imprescindível observar rigorosamente as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes, promovendo sempre o respeito à vida e à integridade de todos.
- Usar bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências dos alojamentos, hotéis, pousadas ou qualquer outro ambiente de indicação da TROBORN, bem como portar armas de qualquer espécie.
- Compartilhar credenciais, como crachá de identificação, e-mails corporativos, senhas de acesso a sistemas ou outras informações confidenciais, com qualquer outra

---

pessoa é uma conduta inaceitável. Além disso, é essencial tomar todas as precauções necessárias para evitar vazamentos ou acessos não autorizados, protegendo a integridade e a segurança das informações corporativas.

- Qualquer tipo de manifestação de violência ou atitude intimidatória, seja física ou verbal, contra qualquer pessoa, tanto no ambiente interno quanto externo, é absolutamente inaceitável. É imprescindível que todas as interações sejam pautadas pelo respeito, pela empatia e pela valorização da dignidade humana.
- Exercer qualquer tipo de compra ou venda de produtos ou serviços em nome da TROBORN sem a devida autorização legal.

Esses princípios são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho saudável, produtivo e respeitoso, além de refletirem o compromisso com a ética e o respeito tanto no trabalho quanto fora dele.

### **5.3. Aceitação de brindes, presentes, vantagens e hospitalidades**

A gestão de brindes, presentes, vantagens e hospitalidades deve ser conduzida com transparência e ética, evitando situações que possam gerar conflitos de interesse ou comprometer a integridade da organização. Qualquer oferta ou aceitação dessas práticas deve estar em conformidade com as políticas internas e a legislação vigente, garantindo que não interfiram na imparcialidade e nos valores da empresa.

#### **Principais Princípios:**

- **Transparência:** Garantir que todas as práticas envolvendo brindes, presentes e hospitalidades sejam reportadas e registradas, quando necessário.
- **Imparcialidade:** Evitar que a oferta ou recebimento de vantagens influencie decisões ou comprometa a objetividade nos negócios.
- **Conformidade:** Respeitar as normas internas da empresa e a legislação aplicável, assegurando práticas éticas e legais.
- **Moderação:** Aceitar ou oferecer apenas brindes e hospitalidades que sejam de valor simbólico, razoáveis e apropriados para o contexto.
- **Proibição de Práticas Indevidas:** Rejeitar qualquer benefício que possa ser percebido como suborno, favorecimento ou tentativa de influenciar decisões.
- **Integridade:** Manter a ética como princípio norteador em todas as interações, protegendo a reputação e os valores da organização.
- **Comunicação:** Deixar de comunicar ao líder imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente, devendo devolvê-lo ao emitente, quando for o caso.

---

Esses princípios garantem a transparência e a credibilidade das relações comerciais, fortalecendo o compromisso com a ética e a responsabilidade.

#### **5.4. Interesses pessoais em processos de admissão, promoção e demissão**

Os processos de admissão, promoção ou demissão devem ser conduzidos de forma ética, justa e transparente, respeitando as legislações vigentes e os valores organizacionais. Esses momentos, fundamentais na relação entre colaboradores e a empresa, refletem o compromisso com a igualdade de oportunidades, o reconhecimento do mérito e o respeito à dignidade de todos os envolvidos.

##### **Princípios Relacionados aos Processos:**

- **Imparcialidade:** Garantir que as decisões sejam tomadas com base em critérios objetivos, como competências, desempenho e alinhamento aos valores da empresa.
- **Transparência:** Comunicar de forma clara os critérios e procedimentos envolvidos nos processos de admissão, demissão ou promoção.
- **Equidade:** Promover oportunidades iguais para todos, sem discriminação de gênero, raça, idade, religião ou outras características pessoais.
- **Conformidade Legal:** Respeitar as leis trabalhistas e os direitos dos colaboradores em todas as etapas do processo.
- **Respeito e Dignidade:** Conduzir os processos de desligamento com sensibilidade e respeito, assegurando que os colaboradores sejam tratados de forma justa e ética.
- **Reconhecimento do Mérito:** Valorizar a meritocracia e recompensar os esforços e contribuições dos colaboradores de forma justa.

Esses princípios garantem que as práticas de gestão de pessoas reflitam o compromisso com a ética, a justiça e o respeito humano.

#### **5.5. Acessar informações privilegiadas**

O uso e a proteção de informações privilegiadas são fundamentais para garantir a integridade, a ética e a confiança em nossas relações de negócio. Informações privilegiadas são dados confidenciais que, se divulgados ou utilizados de maneira inadequada, podem gerar vantagens indevidas, prejudicar a organização ou violar leis e normas aplicáveis.

### Princípios relacionados às informações privilegiadas:

- **Confidencialidade:** Proteger informações estratégicas ou sensíveis, compartilhando-as apenas com pessoas autorizadas e dentro das necessidades do negócio.
- **Ética e Integridade:** Evitar o uso de informações privilegiadas para ganhos pessoais ou favorecimento de terceiros.
- **Conformidade Legal:** Seguir rigorosamente as leis e regulamentações relacionadas à proteção e ao uso de informações confidenciais.
- **Prevenção de Conflitos:** Abster-se de negociar ou tomar decisões com base em dados que não sejam de domínio público.
- **Responsabilidade:** Garantir que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores compreendam e respeitem as políticas internas relacionadas às informações privilegiadas.
- **Transparência Controlada:** Divulgar informações estratégicas apenas de maneira controlada e com a devida autorização, sempre em benefício da organização.

Esses princípios asseguram o respeito às normas, preservam a reputação da empresa e promovem um ambiente de negócios ético e confiável.

### **5.6. Manchar a imagem da empresa**

A imagem da TROBORN é um reflexo direto de seus valores, princípios e ações. Proteger e fortalecer essa imagem é um compromisso de todos que fazem parte da organização. Isso envolve comportamentos éticos, comunicação transparente e o alinhamento com os valores que norteiam a marca, tanto no ambiente interno quanto externo. Cada atitude contribui para consolidar a reputação de excelência, inovação e integridade que a TROBORN busca manter.

### Princípios relacionados à imagem da TROBORN:

- **Ética e Integridade:** Agir de maneira ética e responsável, reforçando os valores da organização em todas as interações.
- **Coerência:** Manter alinhamento entre as práticas internas e a comunicação externa, refletindo autenticidade em todas as ações.
- **Responsabilidade:** Zelar pela imagem da empresa em todas as situações, evitando condutas que possam prejudicar sua reputação.
- **Profissionalismo:** Demonstrar excelência e competência em todas as atividades, consolidando a confiança de parceiros, clientes e colaboradores.

- 
- **Sustentabilidade e Impacto Positivo:** Integrar práticas que promovam benefícios sociais, ambientais e econômicos, reforçando a credibilidade e o compromisso com a sociedade.
  - **Valorização da Marca:** Ser um embaixador da marca, promovendo sua essência e defendendo seus princípios em cada oportunidade.

Esses princípios sustentam a construção de uma imagem sólida e positiva, que é um ativo essencial para o sucesso e a perenidade da TROBORN.

### **5.7. Dar causa a Atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira (conforme definido no Art. 5º da Lei 12.846/2013)**

Atos lesivos à Administração Pública Nacional comprometem a ética, a integridade e a transparência nas relações entre empresas, indivíduos e órgãos governamentais. Práticas como corrupção, fraude em licitações, desvio de recursos públicos ou manipulação de contratos são inaceitáveis e prejudicam tanto a sociedade quanto a credibilidade das instituições envolvidas. A prevenção e o combate a esses atos são essenciais para garantir a lisura nos processos e o respeito às leis.

#### **Princípios relacionados aos Atos Lesivos à Administração Pública Nacional:**

- **Legalidade:** Cumprir rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas anticorrupção.
- **Ética e Integridade:** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- **Transparência:** Manter clareza em todas as interações com a Administração Pública, evitando qualquer prática obscura ou antiética.
- **Imparcialidade:** Evitar qualquer tentativa de influenciar decisões ou processos públicos por meio de atos irregulares ou de corrupção.
- **Responsabilidade Social:** Contribuir para o desenvolvimento e a eficiência da gestão pública, respeitando os recursos e interesses coletivos.
- **Prevenção de Conflitos de Interesse:** Assegurar que decisões sejam tomadas com isenção, sem favorecimento pessoal ou empresarial.
- **Colaboração com a Justiça:** Apoiar e colaborar com as autoridades competentes na identificação e combate a práticas lesivas.

Esses princípios garantem uma conduta íntegra e fortalecem a confiança na relação entre empresas e a Administração Pública, promovendo a justiça e o bem comum.

### 5.7.1. Condutas inaceitáveis em licitações e contratos públicos

No âmbito de licitações e contratos com a Administração Pública, é fundamental assegurar a integridade, a competitividade e a transparência nos processos. Qualquer prática que prejudique o caráter isonômico, que interfira nas condições justas de concorrência ou que resulte em fraudes e manipulações contratuais é terminantemente proibida.

### 5.7.2. Atos Proibidos e Condutas Inaceitáveis:

- I. Fraude em Licitações:** Frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos licitatórios, por meio de ajustes, combinações ou qualquer outro expediente desleal.
- II. Interferência Indevida:** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de atos de procedimentos licitatórios.
- III. Coação de Licitantes:** Afastar ou tentar afastar concorrentes por meio de fraudes, intimidações ou ofertas de vantagens ilícitas.
- IV. Criação de Entidades Fraudulentas:** Constituir, de forma irregular, pessoas jurídicas para participar de licitações ou firmar contratos administrativos.
- V. Fraude em Contratos:** Obter vantagens indevidas em modificações ou prorrogações contratuais de forma fraudulenta ou sem amparo legal.
- VI. Manipulação de Equilíbrio Contratual:** Fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a Administração Pública.
- VII. Obstrução de Fiscalizações:** Dificultar investigações ou fiscalizações realizadas por órgãos públicos, incluindo agências reguladoras e órgãos de fiscalização financeira.

### 5.8. Viagens e transferências

As viagens e despesas corporativas devem ser realizadas com responsabilidade, transparência e de acordo com as políticas internas da TROBORN. Todos os gastos relacionados a viagens, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, devem ser razoáveis e justificados, sempre em conformidade com os objetivos da empresa e com a Política de Viagens e Transferências vigente. A gestão eficiente desses recursos é essencial para garantir a boa utilização dos fundos e a integridade nas relações comerciais.

#### **Princípios Relacionados a Viagens e Despesas:**

- **Transparência:** Registrar e comunicar claramente todas as despesas de viagens, garantindo que sejam adequadas e justificadas.
- **Responsabilidade:** Utilizar recursos de forma racional, priorizando a economia e o cumprimento das políticas de viagem.

- 
- **Conformidade:** Seguir as diretrizes e as normas internas da organização, bem como as regulamentações fiscais e legais aplicáveis.
  - **Autorização Prévia:** Obter a devida aprovação para viagens e despesas antes de realizá-las, evitando gastos não planejados ou não autorizados.
  - **Justificativa e Documentação:** Apresentar documentação completa (Notas Fiscais) e precisa das despesas, assegurando que sejam adequadas aos fins estabelecidos.

Esses princípios garantem uma gestão eficiente e ética das viagens e despesas, protegendo tanto os recursos da organização quanto sua reputação.

## 6. COMITÊ DE ÉTICA

### 6.1. Gestão do Código de Ética:

O Comitê de Ética é um órgão fundamental dentro da TROBORN, responsável por assegurar que as práticas empresariais estejam em conformidade com os princípios éticos, normas internas e legislações aplicáveis. Sua principal missão é promover um ambiente de trabalho íntegro, transparente e responsável, tratando de questões éticas que envolvem colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas. O Comitê atua como um mecanismo de governança, analisando e orientando sobre condutas que possam gerar riscos à reputação da empresa ou violar normas de ética.

#### Principais funções do Comitê de Ética:

- **Promoção da Ética:** Desenvolver, divulgar e reforçar os valores e princípios éticos da organização, garantindo que todos os colaboradores os compreendam e os sigam.
- **Análise de Conflitos Éticos:** Avaliar e fornecer orientações em casos de dúvidas ou violações relacionadas a comportamentos inadequados, corrupção ou práticas ilegais.
- **Investigações:** Conduzir investigações imparciais e rigorosas sobre denúncias de condutas antiéticas, garantindo a integridade no processo.
- **Capacitação e Sensibilização:** Organizar treinamentos e iniciativas de conscientização sobre ética e conformidade, promovendo a integridade entre todos os colaboradores.
- **Recomendações:** Propor medidas corretivas, de melhoria ou políticas que assegurem a adesão aos padrões éticos da organização.
- **Apoio à Governança Corporativa:** Trabalhar alinhado aos processos de governança da organização, garantindo que a ética seja um pilar fundamental em todas as decisões empresariais.

---

A atuação do Comitê de Ética reforça o compromisso da organização com a integridade e a responsabilidade, assegurando que os princípios éticos estejam presentes em todas as suas ações e decisões.

## **6.2. Violações ao Código de Ética:**

As violações ao Código de Ética representam ações ou comportamentos que contrariam os princípios e valores estabelecidos pela organização, prejudicando a integridade, a transparência e o bom funcionamento dos processos internos. Essas violações podem afetar não apenas a reputação da empresa, mas também a confiança de colaboradores, parceiros e clientes. A identificação, correção e prevenção dessas violações são essenciais para garantir um ambiente de trabalho ético e responsável.

### **Exemplos de Violações ao Código de Ética:**

- **Corrupção e Suborno:** Oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas para influenciar decisões ou ações, sejam no contexto interno ou com agentes externos, incluindo órgãos governamentais.
- **Discriminação e Assédio:** Práticas discriminatórias de qualquer natureza (gênero, raça, orientação sexual, etc.), bem como atitudes de assédio moral ou sexual que comprometam o bem-estar e a dignidade dos colaboradores.
- **Conflitos de Interesse:** Tomar decisões pessoais ou profissionais baseadas em interesses próprios que possam prejudicar a imparcialidade ou o bom andamento da organização.
- **Uso Indevido de Recursos:** Utilizar recursos da empresa para fins pessoais ou não autorizados, como equipamentos, tempo de trabalho ou informações confidenciais.
- **Fraude e Manipulação de Dados:** Alteração ou falsificação de documentos, registros contábeis ou informações, visando obter benefícios pessoais ou prejudicar a organização.
- **Quebra de Confidencialidade:** Divulgar informações confidenciais ou sensíveis de clientes, parceiros ou da própria empresa sem autorização, comprometendo a segurança e a integridade das partes envolvidas.
- **Violação das Normas de Segurança:** Desrespeitar as normas de segurança, colocando em risco a integridade física de pessoas ou a operação da empresa.
- **Práticas Antiéticas em Licitações e Contratos:** Fraudar, manipular ou interferir de maneira ilícita em processos licitatórios e contratos com a administração pública ou com outras empresas.

---

Consequências das Violações:

- **Sanções disciplinares:** Advertências, suspensão ou até demissão, conforme a gravidade da violação.
- **Impacto na reputação:** Perda de confiança e credibilidade, tanto internamente quanto externamente.
- **Responsabilidade legal:** Em casos graves, pode haver implicações legais, incluindo multas, processos judiciais e danos financeiros à organização.

Prevenção e Correção:

- **Treinamento e Conscientização:** Promover treinamentos periódicos para reforçar os princípios do Código de Ética e prevenir violações.
- **Canal de Denúncias:** Estabelecer meios para que colaboradores possam reportar violações de forma segura e confidencial.
- **Ações corretivas:** Após identificar violações, implementar medidas corretivas que reforcem a cultura ética e integrem os aprendizados.

As violações ao Código de Ética devem ser tratadas com seriedade, assegurando que todos na organização compreendam as implicações de suas ações e o compromisso da empresa com um ambiente ético e transparente.

Para tanto, disponibilizamos o **Canal da Ouvidoria**, conforme a seguir: [ouvidoria@troborn.com.br](mailto:ouvidoria@troborn.com.br)

## 7. DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS:

No dia a dia, podem surgir situações, previstas ou não neste Código de Ética, que gerem dúvidas sobre qual conduta adotar. Nessas circunstâncias, é fundamental buscar orientação para garantir que as decisões estejam alinhadas com os princípios e valores da organização.

Caso tenha dúvidas sobre a conduta a ser seguida, você pode procurar esclarecimentos com seu líder imediato. Ele estará apto a fornecer a orientação necessária, com base nas políticas internas e no Código de Ética. Se preferir, também pode recorrer ao **Canal da Ouvidoria** *um meio confidencial e seguro para encaminhar suas dúvidas*. No **Canal da Ouvidoria**, suas questões serão analisadas pelo **Comitê de Ética**, que fornecerá a resposta adequada e, se necessário, orientações sobre como proceder.

Além disso, o **Canal da Ouvidoria** está disponível para receber suas sugestões e críticas construtivas, visando ao aprimoramento contínuo do Código e das práticas éticas da TROBORN. O compromisso com a ética e a transparência depende da participação ativa de todos, e sua contribuição é sempre bem-vinda.

---

**Lembre-se:** agir de maneira ética é fundamental para manter a confiança e a integridade em todas as nossas relações, tanto internas quanto externas.

#### **8. Canais de acesso:**

Telefone: +55 (18) 99803-2180

Site: <https://troborn.com.br>

[ouvidoria@troborn.com.br](mailto:ouvidoria@troborn.com.br)

**Seja bem-vindo à TROBORN**



**Revisão:** 00 | **Data:** 28/03/2025 | **Item revisado:** Versão inicial